



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº. 054/2005 DE 21/06/2005.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 498/01 e 499/01 e respectivas alterações de 10/09/2001 e Lei 494/01 de 28/08/01, Edital nº 004/2005 de 21/01/2005,

Considerando Licença Gestante de 120 dias da Servidora Andréia Donida dos Santos- professora III, nível 61 do Grupo 6 -MAG, conforme atestado médico anexo,

RESOLVE:


Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público CLÉDER ANTONIO JOHANN para o Cargo de Professor III - 20horas, nível 61 do Grupo VI – MAG, Lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, compreendendo o período de Licença Legalmente concedida, ou seja, de 21/06/05 a 18/10/2005.

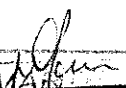
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 21/06/05 a 27/06/05
 DILENE MARTELLO Chefe de Gabinete